



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.706, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Revoga, a pedido, a Portaria n.º 9.590, de 29 de janeiro de 2025, que nomeia a servidora pública municipal efetiva **LUANA LOPES MOTOBU**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar, a pedido, a Portaria n.º 9.590, de 29 de janeiro de 2025, que nomeia a servidora pública municipal efetiva **LUANA LOPES MOTOBU**, titular do C.P.F. n.º 442.039.358-06, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de julho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL